

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto - Registro de Preços para eventual contratação de Empresa especializada na Realização dos Serviços de Coleta, trituração e Transporte de Resíduos de origem vegetal depositados em área verde pública urbana, no âmbito do Distrito Federal, através do Sistema de Registro de Preços, nos moldes especificados no Termo de Referência por pregão eletrônico, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 19.309.363,32 - Processo nº 00112-00025752/2022-67. Data e horário da licitação: 24 de maio de 2023 - às 9h.

Brasília/DF, 10 de maio de 2023  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto - contratação de empresa para a requalificação do estacionamento e áreas de quiosques, situados na porção norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriú, Lote 3 da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.638.108,82 - Processo nº 00112-00002473/2023-14. Data e horário da licitação: 1º de junho de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto - Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 16.108.696,00 - Processo nº 00112-00004187/2022-02. Data e horário da licitação: 25 de maio de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2023  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Processo: 04008-00000129/2023-85. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 08.220.275/0001-42. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para ações institucionais e promocionais promovidas pelo SECTI/DF, sob demanda, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2022 - CREA-SP, da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, do Ofício Proposta e da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0166; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recurso: Fonte 100. O valor total do Contrato é de R\$ 3.988.765,70 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 27 de abril de 2023; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de Representante legal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

PROCESSO: 00193-00000095/2023-18. PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL como CONTRATANTE e a empresa ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.143/0001-37,

como CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Motorista, Copeira e Técnico em Secretariado, com dedicação exclusiva, a fim de atender às necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2023. VALOR: R\$ 784.440,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2023NE00313, DATADO DE: 08/05/2023, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 522.960,00 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 09/05/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: EDILENE DE SOUZA MACIEL, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00292

PROCESSO nº 00150-00002114/2023-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM, CNPJ nº 26.540.664/0001-37. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MUSICALIZANDO GRANDES SONHOS - ARTE JOVEM", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750280, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03AO CONTRATO Nº 29/2021

PROCESSO Nº00150-00005479/2021-81

O presente termo de apostilamento objetiva o reajuste do valor da bolsa de ressocialização Nível I, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF - CNPJ nº 703.495.108/0001-90, consoante Processo nº 00150-00005479/2021-81, com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e item 17.3 da Cláusula Décima Sétima do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O reajuste contratual será aplicado no aumento do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), de acordo com a Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023 (doc. SEI nº 11211945). 2.2 O reajuste contempla a bolsa ressocialização do Nível I, visto que a remuneração do reeducando não pode ser inferior a ¾ do salário mínimo, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 7.210/1984. 2.3 O valor mensal da Bolsa de Ressocialização Nível I passará de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais) para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). 2.4 Os efeitos financeiros retroagem a 01 de maio de 2023, em cumprimento da referida Medida Provisória. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Data da assinatura: Brasília, 10 de maio de 2023. P/SECRETARIA: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa - Substituto.

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 00150-00002114/2023-66

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado-Substituto, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.540.664/0001-37, neste ato representada por PATRÍCIA ASSIS MORAES NUNES DE ARAÚJO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Musicalizando Grandes Sonhos - Arte Jovem", a ser executado em Ceilândia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$299.998,00 (duzentos e noventa e nove mil,